



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

(Sede - Paço Municipal - Avenida Raul Soares, 15)

RESOLUÇÃO Nº 127/92

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
AO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, por seus Vereadores, aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento vigente para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....Cr\$90.800.000,00

3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.Cr\$200.000,00

3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$4.000.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo anterior, será utilizado o seguinte recurso:

I - Transferência de recursos pelo Poder Executivo através do Decreto nº 722 de 20/11/92.....Cr\$95.000.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/92, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 1992;

225º da Fundação e 160º da Emancipação.

*Gerardo Magela Alves Menezes*  
GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

- Presidente da Câmara -

*Joaquim da Mota Campos*  
JOAQUIM DA MOTA CAMPOS

Vice-Presidente

*Joel Toledo de Castro*  
JOEL TOLEDO DE CASTRO

Secretário

APROVADO <u>1ª</u> DISCUSSÃO
SESSÃO <u>30/11/92</u>
<i>Gerardo Magela Alves Menezes</i> PRESIDENTE

*Aprovado por unanimidade, com dispensa de  
marcar a importância de tramitação.*